

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA
NO DIA 16 DE MAIO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou a Vereadora Kátia da Rendeiras para fazer a leitura do Salmo 23. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Galego de Lajes, Kátia da Rendeiras, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Leonardo Chaves, Mano do Som, Maurício Caruaru, Mery da Saúde, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Professor Jorge Quintino, Ranilson Enfermeiro, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausência da Vereadora Aline Nascimento devidamente justificada. Ausências dos Vereadores Filipe José e Lula Tôrres. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Segundo Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada por solicitação do Vereador Carlinhos da Ceaca, nos termos do Artigo 312 do Regimento. Não havendo matéria para o expediente, o Senhor Presidente passou aos trabalhos da Ordem do Dia. Solicitou ao Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte parlamentares em Plenário. Em discussão a Ata citada no Expediente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 172/2024, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei Complementar nº 100, de 07 de outubro de 2022 e dá outras providências (visa a criação de classificação do setor de Eixo Rodoviário Urbano - ERU em duas classes, ERU-1 e ERU-2). Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 173/2024, de autoria do Poder Executivo: Altera a Lei Complementar nº 82, de 23 de junho de 2021 e dá outras providências (uniformiza o prazo de 01 (um) ano de validade de aceitação de Certidões emitidas pelo Cartório, incorpora a necessidade de solicitação de documentação complementar para autorização de obras que não são passíveis de licenciamento e adota recuo nulo para espaços e equipamentos de suporte ao funcionamento da edificação e para pavimento de subsolo). Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade em segundo turno. O Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e treze minutos. A Vereadora Mery da Saúde fez a leitura do Salmo 46. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Leonardo Chaves e Galego de Lajes. Do que eu,

Vereador Galego de Lajes, Segundo Secretário, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

JCM/RMF